

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNP: 059402.2.0021463-30

REGISTRO GERAL*Maria Emilia Marcene Castellões Menezes* - OFICIAL*Octávia Maria Castellões Menezes Santos* - OFICIAL SUBSTITUTA

2-BZ

Livro N°

21.463

Matrícula N°

2º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

21.463

Folha N°

Data: 29 09 2016

De um cômodo de fábrica de laticínios e barracões e seu respectivo terreno com a área de 1.896m², remanescente de uma área maior medindo 2.000m², sítios em Buarque de Macedo, à Rua Dr. Mário Pereira, nº75, dividindo e confrontando o todo: com sessenta metros de frente para a referida rua, a partir do banquete do rio até encontrar a divisa de Irmãos Lagrotta e dividindo com estes, em reta, pelo lado direito até encontrar a divisa de sucessores de Agenor Antunes de Siqueira, numa extensão de quarenta e sete metros mais ou menos, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e seis metros mais ou menos divide com o rio e nos fundos numa extensão de quarenta metros, divide com sucessores de Agenor Antunes de Siqueira, havido por incorporação a Cia. Laticínios Alberto Boeke, conforme documentos arquivados sob o nº167/86. PROPRIETÁRIO: RIBEIRO FONSECA LATÍCINIOS S.A. REGISTRO ANTERIOR: Lº 3-C-Fls. 164, sob o nº AV.2- 4.124, feito em 28 de julho de 1986, neste Imobiliário. Dou fé. Eu, *J. da Conceição*, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$18,05, TFJ: R\$5,68, Total: R\$23,73.

AV.1-21.463 - Em 29 de setembro de 2016.

Protocolo nº 0028. Procedeu-se a essa averbação nos termos do Processo 0115847-95.2013.8.13.0183, passado em 31 de agosto de 2016, pela Fazenda Pública Federal, à Rua Dr. Mário Pereira, nº75, Buarque de Macedo, situado em Buarque de Macedo, na Rua Dr. Mário Pereira, nº75, Buarque de Macedo, conforme cópias anexas." Dou fé. Eu, *J. da Conceição*, Oficial, digitei e subscrevi. ---- Nihil.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2" A" 2.º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Folha N.º 403

Matrícula N.º 403

Data 03-09-1976

De um lote de terreno, situado em Buarque de Macedo, a rua Dr. Mário Pereira, s/n, com a área de cento e quatro metros quadrado (104ms2), com as seguintes confrontações: na frente na extensão de treze metros com a rua Dr. Mário Pereira; do lado direito, numa extensão de oito metros divide com a outorgante; do lado esquerdo na mesma extensão, divide com a outorgante e nos fundos na mesma extensão da frente, divide com a outorgante ainda. Na coluna de "AVERBAÇÕES" consta que foi construído um casa situada no distrito de Buarque de Macedo, com dois cômodos, de propriedade de Distribuidora de Produtos Propecuaria Ltda., a qual está em condições de "Habite-se", com a área de vinte e três metros quadrados (23ms2). Proprietário: Distribuidora de Produtos Propecuária Ltda., firma sediada em Santos Dumont, inscrita no Estado de Minas Gerais sob o nº 607.96594.004 e no C.G.C. sob o nº 17.746.223/001, representada por seu bastante procurador Luiz Luzimar de Souza, brasileiro, solteiro, contador, residente em Santos Dumont. Registro anterior: Livro 3-D, fls. 9, sob nº 4.794, neste cartório Eu, Maria Emilia da Cunha, oficial substituta, datilografei e subscrevi.

VIDE L.º 3-C., fls. 164, nº 4.124 e averbações, neste Cartório. ---

R.1- 403 Em 03 de setembro de 1976, a firma DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PROPECUARIA LTDA., sediada em Santos Dumont, à rua Luiz Cunhanº 147, CGC-MF 17.746.223/0001-03, inscrição estadual nº 607 96594 004, neste ato representada por seu procurador bastante, vende a RIBEIRO FONSECA LATICINIOS S/A., firma sediada em Santos Dumont, a rua Silva Fortes nº 70, CGC-MF 24.572 505/0001-99, insc. estadual 607 18355.005, neste ato representada por procurador bastante, Sr. Luiz Luzimar de Souza, brasileiro, casado, contador, que neste ato representa também a outorgante vendedora, conforme instrumentos arquivados em cartório. Compra e venda, por escritura pública lavrada em 03 de setembro de 1976, em notas da tabeliã substituta do cartório do 2º Ofício desta comarca, M.P. Vianna Cruz, no Livro 155, fls. 64, no valor de CR\$27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros) valor fiscal- de um imóvel situado em Buarque de Macedo, deste município, à rua Dr. Mário Pereira s/n, consistente em uma área de terreno com aproximadamente cento e quatro metros quadrados (104ms2), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de treze metros (13ms), com a mencionada rua Dr. Mário Pereira; pelos fundos, por igual metragem, com terrenos da firma Cia. Laticínios Alberto Boeke ou seus sucessores; pelo lado direito, numa extensão de oito metros (8ms), com quem de direito; pelo lado esquerdo, por igual metragem, com quem de direito, e bem assim o cômodo edificado no terreno acima, com dois (2) cômodos. Eu, Maria Emilia da Cunha, oficial substituta, datilografei e subscrevi.

R.2- 403 Em 11 de outubro de 1994. - A firma RIBEIRO FONSECA LATICÍNIOS S/A, CGC/MF 24... 572.505/0001-99, com sede a rua "Silva Fortes", nº 70, Santos Dumont-MG, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por CARLOS EDUARDO DUTRA, brasileiro, casado, comerciante, CPF 063.513.588-41 e CARLOS AUGUSTO CORDEIRO, brasileiro, casado, comerciante, CPF 277.598.496-72, residentes em Belo Horizonte, como outorgante devedora hipotecante; e, BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A, com sede em Belo Horizonte, a rua "Rio de Janeiro", nº 471, inscrito no CGC/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 neste ato representado por seus parentes JOSE' FRANCISCO DE ASSIS FORTES, brasileiro, casado, bancário CPF/MF sob nº 063.936.336-68 e BENEDITO MOREIRA DA CUNHA, brasileiro, casado, bancário, CPF/MF sob nº 351.942.786-91, ambos residentes e domiciliados em Santos Dumont/MG. - CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA, por escritura pública, lavrada em 02 de setembro de 1994, nas notas do Cartório Rodrigues da Cunha, 2º Ofício de Notas, Belo Horizonte, MG, Tabelião Luiz Carlos Rodrigues da Cunha, nº Livro 703-N-1 fls. 1 a 4 verso, no valor de R\$38.417,00 (trinta e oito mil quatrocentos e dezessete reais), - de um imóvel situado em Buarque de Macedo, deste município, à rua "Dr. Mário Pereira", s/nº, consistente em uma área de terreno com aproximadamente cento e quatro metros quadrados (104m2.), dividindo e confrontando - pela frente, numa extensão de 13m., com a mencionada rua "Dr. Mário Pereira"; pelos fundos, por igual metragem, com terrenos da Firma Cia. Laticínios Alberto Boeke, ou seus sucessores; pelo lado direito, numa extensão de 8m., com quem de direito; pelo lado esquerdo, por igual metragem, com quem de direito; e, bem assim, o cômodo edificado no terreno acima, com dois (02) cômodos - havido nos termos da transcrição retro, nº R.1-403, imóvel esse avaliado em R\$38.417,00 (trinta e oito mil quatrocentos e dezessete reais) - pelo Engenheiro Ailton Toledo de Sá - CREA 16.295-D/RJ-MG, de 21.06.1994. - Para qualquer procedimento judicial decorrente direta ou indiretamente da presente escritura ou do contrato supra referido, as partes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte, MG, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa ser. - Que a Outorgante Devedora Hipotecante obriga-se por si, e por seus sucessores a fazer a presente hipoteca sempre boa, firme e válida, bem como a cumprir fielmente todos os seus termos, cláusulas e condições. - Com as demais cláusulas, termos e condições da presente escritura, que a este se integrarão, para todos os fins e efeitos legais. - Eu, Jairinho Augusto de Oliveira, oficial, datilografei e subscrevi. ---

VIDE CANCELAMENTO DA HIPOTECA NA AV. a seguir. ---

3395

AV.3- 403 Em 23 de março de 1995. - Procede-se a esta averbação nos termos do documento particular, passado em Santos Dumont, em 15 de março de 1995, ficando arquivado neste Cartório sob o nº 46/95, do seguinte teor: - "Tendo em vista a liquidação do título PRESTA BEMGE nº 300/94, no valor total de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), em nome de RIBEIRO FONSECA LATICINIOS S/A, efetivado em 01.09.1994 e com seu término em 01.03.1995, solicitamos a baixa dos imóveis os quais se encontravam em garantia da referida operação. Atenciosamente, (as) Jairo Augusto de O. Júnior - Gerente Negócios -" SEGUE ...

e José Reinaldo da Fonseca, Gerente Negócios." - Fica, assim cancelada a inscrição hipotecária constilografada e subscrevi. ---

R 460

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital